



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 510/93

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso II do artigo 23 do Regimento Interno,

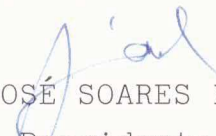
R E S O L V E

AUTORIZAR a concessão de meia diária ao servidor WERTHER JOSÉ AMARAL BORGES, Agente de Segurança Judiciária, NI.B.V, que viajou à cidade de Atalaia/AL, no dia 06 de maio do ano em curso, conduzindo o Sr. Antenor da Silva, Oficial de Justiça Ad Hoc, em diligência a Fazenda Gugu.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Maceió, 16 de junho de 1993.


JUIZ JOSÉ SOARES FILHO
Vice-Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Região